

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 10/2024 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE CORIOLANO

O(a) Diretor(a) Escolar da Escola de Ensino Médio Padre Coriolano, INEP: 23084200, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na Escola de Ensino Médio Padre Coriolano são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTE SEMANAL (Regência)		CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)	
Física	12h	4h	16h	

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas no período das 16h00min do dia 25 de outubro de 2024 às 00h00min do dia 28 outubro de 2024, exclusivamente por e-mail, por meio do endereço eletrônico 23084200@prof.ce.gov.br. O(A) candidato(a) deverá entregar toda documentação exigida como anexa no email.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.



Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO			
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	25/10/24 a 28/10/24, exclusivamente por e-mail.			
Avaliação do "Curriculum Vitae"	29/10/2024			
Divulgação do cronograma (dia e horário) para apresentação do plano de aula	29/10/2024 na página do Instagram da escola @coriolano.online			
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	30/10/2024, das 9h às 11h e 13h às 17h de forma presencial, na escola EEM Padre Coriolano. End: Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, 81, Pacajus – CE.			
Resultado Preliminar da Seleção	30/10/2024			
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	31/10/2024 no horário de 08h às 11h na coordenação da escola.			
Resultado Final da Seleção	31/10/2024 a partir da 17h			
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	01/11/2024			

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial na coordenação da EEM Padre Coriolano, localizada na Rua Tenente Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 81, Centro, Pacajus CE, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 17h.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.



§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

§5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Pacajus – CE, 25 de outubro de 2024.

Assinatura do(a) Diretor(a)



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 10/2024 - EEM PADRE CORIOLANO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

FICHA	DE INSCRIÇÃO N°	
DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Nome Social1:		
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim ()Não	
N° Documento de Identificação:		_ Órgão Expedidor:
CPF:	Data Nascimento	
Sexo:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Contato Telefônico 1:	Contato Tele	efônico 2:
E-mail:		
É Pessoa com Deficiência? () Não (Em caso afirmativo entregar Laudo Médic	,	l.
ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação co b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia da Formação Acadêmica (Gradu de Matrícula e Histórico Escolar) e) Cópia do Laudo Médico (candidato Pclinscrição)	uados: Diploma e Históric	•
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDAT	O:	
Disciplina(s) de acordo com habilitação do	o candidato e das carênc	ias oferecidas:

¹A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 10/2024 - EEM PADRE CORIOLANO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

FORMULARIO CUR	RICULUM VITAE PADRONIZADO	
Eu, professores para atender necessidades tem apresento e declaro ser de minha exclusiva os títulos, declarações e documentos a segu sendo comprovados mediante a documen folhas, que compõem este Curri por meio da Análise Curricular pela banca ex	porárias das escolas da rede públic responsabilidade o preenchimento d uir relacionados são verdadeiros e va tação anexada, numeradas e orde iculum Vitae Padronizado, para fins d	das informações e que álidos na forma da Lei, enadas, num total de
I) Experiência de trabalho no exercício da limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto po		mínimo de 1 (um) ano
NOME DA(S) ES	COLA(S)	Tempo (em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experia ula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (or poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades drassinada e carimbada pela/o diretora/or da escola identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou coda experiência, quando se tratar de estabelecimento de ll) Diploma ou Certidão/Declaração Oficia e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada an n) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) esta lo magistério, em papel timbrado da institu ou pela/o secretária/o escolar, com seus ópia da Carteira Profissional autenticada ond e Ensino Particular.	o. Essa(s) Declaração(ões) adual ou municipal, na qual uição pública, devidamente s respectivos carimbos de le conste o início e o término
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA		
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE		
LICENCIATURA	turanian a/au Liaanaiatuua na disainlina a	
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível S registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusã curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida no de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CE	no de Curso de Nível Superior/Licenciatura (ros últimos 12 (doze) meses retroativos à data	mais histórico), restrito a um a da divulgação deste Edital

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas).

pessoal.

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
---------------------------------	--



NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclus	cão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A os 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de
IV) Diploma, devidamente registrado, ou C	Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial	de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. mos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de
•	ertidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU	
O CURSO DE DOUTORADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
DOUTORADO	
	de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. mos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de
	, de de 2024
	Local e Data
Recebido e Conferido por:	
Nome do responsável pelo recebimento dest	e documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 10/2024 - EEM PADRE CORIOLANO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 10/2024

ENTREVISTA

ESCOLA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE CO	DRIOLANO		
DISCIPLINA: FÍSICA		T	
CANDIDATO:		CPF:	
CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.		4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, competencias e habilidades exigidas no novo cenário		4	
Controle emocional para o exercício das funções do	magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.		4	
Liderança.		4	
PONTUAÇÃO TOTAL		20	
MEMPPOS DA PAN	ICA DE ENTREVISTA		
NOME COMPLETO LEGÍVEL	ICA DE ENTREVISTA	FUNÇÃO	
FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO		DIRETOR	
JOÃO DA SILVA BEZERRA	(CONSELHO ESC	
NAIARA HOLANDA FALCÃO	СО	ORDENADOR E	SCOLAR
	, Local e Data	de	de 2024.
Assinatura do Diretor Assinatura do Coordenado		do Coordenador	Escolar
Assinatura do Representa	nte do Conselho Esco	lar	



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 10/2024 - EEM PADRE CORIOLANO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola



SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS			
Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)			
Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.			
ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Pro			

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente:
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total



do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;

- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas:
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 10/2024 - EEM PADRE CORIOLANO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- O(a) Diretor(a) Escolar da EEM PADRE CORIOLANO, INEP: 23084200, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 08/2024, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.
- 1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina: FÍSICA

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente

temporária	MOLOGADO o Resultado las das escolas da rede pú Classificação final por disci	blica estadı	ual de ensin	o a contar o	da data desta	
	Local e Data		, de	e	de 202	24

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar